



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO
-GAECO-**

TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE COLABORAÇÃO – ANEXO 25 – FL7

O presente documento tem por principal escopo a transcrição da colaboração da senhora **LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**, portadora do **CPF nº 602.413.064-34**, o qual foi realizado em 16/04/2019.

**1. Propina recebida por RICARDO COUTINHO na GRANJA
SANTANA;**

Em sua colaboração disse: “QUE antes do ano de 2014 realizou um pagamento de R\$950.000,00 em dinheiro a RICARDO COUTINHO na Granja Santana; QUE o dinheiro repassado teve origem da empresa GRAFSET e de outro montante que estava numa caixa e foi juntado de LAURA e LEANDRO; QUE depois foi sozinha pós 2014 e foram realizados até 2018; QUE vai falar das vezes que foi; QUE foi uma vez com LEANDRO nessa, dos R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil); QUE depois foi sozinha deixar R\$800.000,00 (oitocentos mil); QUE depois foi sozinha deixar R\$1.000.000,00 (um milhão); QUE os R\$800.000,00 (oitocentos mil) foram deixados em 2018 e teve origem a LIGA PELA PAZ; QUE o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão) também teve origem da LIGA PELA PAZ e foi pago em 2018; QUE os demais foram em 2017, 2016 e 2015 que foram R\$500.000,00 (quinhentos mil) com LAURA em 2015, R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) com LEANDRO e R\$300.000,00 (trezentos mil reais) também com LEANDRO; QUE o total das entregas foi de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais); QUE o primeiro pagamento, segundo RICARDO COUTINHO, serviria para pagar a política pois estava sendo sufocado pelos deputados; QUE RICARDO COUTINHO não solicitou o dinheiro; QUE avisou a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO
-GAECO-**

RICARDO COUTINHO que estava com o dinheiro e não tinha onde colocar e precisava entregar o mesmo; QUE os outros valores também não foram solicitados por RICARDO COUTINHO; QUE RICARDO COUTINHO mandava colocar o dinheiro num local e não falava nada; QUE o dinheiro era colocado num local dentro da granja, no espaço que se encontravam(estavam); QUE só dizia a RICARDO COUTINHO o valor e de onde era; QUE RICARDO COUTINHO não acrescentava nada; QUE em nenhum momento RICARDO COUTINHO entregou dinheiro para o pagamento de qualquer coisa, apenas recebeu.

2. Participação da empresa QUALITY na organização criminosa;

Em seu depoimento disse: “QUE o contrato da QUALITY data 2012/2013; QUE antes de 2014 foi pedir dinheiro para campanha; QUE final de 2013 foi pedir dinheiro a ele para campanha e o mesmo disse que não tinha costume de fazer isso e não iria fazer, pois era muito complicado; QUE em 2014 esteve com ele em São Paulo e conversou com ele para saber o que seria feito para ajudar na campanha, se ele poderia dar pelo menos os carros que precisariam locar; QUE ele disse que não tinha como dar carro porque o carro estaria no nome da empresa dele e na campanha mesmo podendo doar, mas ele tinha contrato e não queria fazer isso; QUE em 2015 ele veio falar e disse que passaria um valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês para ajudar na campanha; QUE disse a ele que não precisava mais e que o mesmo juntasse dinheiro para que fosse entregue no período da campanha; QUE em 2012 ele ajudou; QUE ele só trouxe R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) pra cá; QUE era recebido o dinheiro em Brasília por fornecedores.

3. Participação da empresa VIA ENGENHARIA na organização criminosa;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO
-GAECO-**

Em seu depoimento disse: “QUE a VIA ENGENHARIA foi com IVAN BUTIRY para recebimento e também foi na sede da empresa em Brasília conversar com NOLLI no período da campanha de 2012, 2014, 2016 e só não foi em 2018; QUE NOLLI era a ligação/operador da VIA ENGENHARIA; QUE era com NOLLI que conversava para saber como seriam os pagamentos; QUE havia um acerto, dito por NOLLI, que tudo que se pagasse ao consórcio, pois era um consórcio da QUEIROZ GALVÃO, VIA e MARQUISE seria 3%; QUE quem pagava era a VIA e IVAN que pegava; QUE uma vez foi com LEANDRO em Brasília e recebeu o dinheiro; QUE ficaram num hotel em Brasília e distribuiu para os fornecedores

4. Sobre a empresa ABBC

Em seu depoimento disse: “QUE não havia acerto de propina com a empresa ABBC como havia com a Cruz Vermelha mas houve um pedido nas eleições de 2014; QUE foi a São Paulo conversar com um representante de nome EDSON; QUE ligou para EDSON e o mesmo disse que estava no exterior; QUE teve uma discussão com EDSON pois o mesmo estava no exterior em plena campanha eleitoral; QUE EDSON mandou uma pessoa e disse a ela que estava precisando de um valor para pagar o avião; QUE isso foi em agosto; QUE ficou determinado que ele entregaria R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) de entrada para o locador do avião e depois ele entregaria mais R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

5. Envolvimento de FRANCISCO FERREIRA com a ABBC, CRUZ VERMELHA e WALDSON;

Em seu depoimento disse: “QUE FRANCISCO FERREIRA é amigo de muitos anos de WALDSON. QUE FRANCISCO FERREIRA era sócio de SAULO FERNANDES que era da CRUZ VERMELHA; QUE FRANCISCO FERREIRA e SAULO FERNANDES montaram um escritório no Bessa, vizinho ao cartório Decarlinto; QUE DANIEL dizia que quando vinha tinha



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO
-GAECO-**

uma sala no escritório onde fazia os despachos, atendia WALDSON; QUE foi por diversas vezes convidada a ir ao escritório, porém nunca foi; QUE FRANCISCO FERREIRA tinha um relacionamento com SAULO e depois se desentenderam; QUE SAULO foi embora saiu tanto da Cruz Vermelha e desentendeu-se com CHICO FERREIRA; QUE essa era a amizade dele; QUE a questão da ABBC, CHICO FERREIRA foi nomeado interventor da CDRM; QUE a liquidação da CDRM foi feita em 2012 e 2013 e a partir daí CHICO FERREIRA foi nomeado interventor por indicação de GILBERTO com salário determinado de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); QUE houve um questionamento em 2016 porque ele recebia esse valor maior do que Secretario que é R\$17.000,00 (dezessete mil reais); QUE a Secretaria de Finanças perguntou porque ele recebia esse valor; QUE disse haver sido uma determinação; QUE perguntou a GILBERTO o que fazer e o mesmo disse que FRANCISCO FERREIRA fazia todas as ações do governador sem receber nada por isso além de fazer toda a intervenção da CDRM; QUE disse ter que ajustar e baixou para R\$10.000,00 (dez mil reais); QUE em 2018 a ABBC precisou de um advogado para resolver os problemas dela no Tribunal de Contas; QUE pediu uma indicação a GILBERTO e o mesmo indicou CHICO FERREIRA; QUE é esse relacionamento que sabe entre CHICO FERREIRA e a ABBC; QUE CHICO FERREIRA foi contratado pela ABBC para resolver as questões judiciais; QUE se reportou várias vezes a FRANCISCO FERREIRA para conseguir contato com a ABBC porque era bem complicado; QUE FRANCISCO FERREIRA atuava nas ações do governador referente a jornalistas, em ações de calúnia, blog, em ações de indenizações.

6. Sobre a BRINK e CLÁUDIA CRISTINA CAMISÃO (CPF: 008575657-10);

Em seu depoimento disse: “QUE conheceu CLÁUDIA em 2010 quando foi ao Rio de Janeiro na empresa FACILITE; QUE conheceu CLÁUDIA na empresa; QUE depois foi junto com CASSIANO, “DRESLON” e com o representante da empresa ANTÔNIO FERREIRA e outra



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO
-GAECO-**

pessoa jantar; QUE depois continuou o contato e tem uma amizade com CLÁUDIA; QUE CLÁUDIA apresentou a ABBC em 2012 ou 2013 como uma OS que ela disse conhecer e foi ela que apresentou EDSON; QUE uns seis meses depois CLÁUDIA brigou com EDSON e não tiveram mais contato; QUE CLÁUDIA tinha contrato com a ABBC mas não tinha mais relacionamento com EDSON; QUE em 2016 CLÁUDIA pediu para ser apresentada a DANIEL para ela fazer a parte de imagem do Hospital de Traumas; QUE DANIEL foi bastante resistente e não queria fazer o contrato com CLÁUDIA, sem dizer o por que; QUE havia uma cobrança para a compra de um tomógrafo para o Hospital e a empresa dela tinha o produto; QUE falou para DANIEL que essa seria a única forma que ele tinha de comprar esse tomógrafo e resolver logo essa questão, tão cobrado que ele era e já estava passando dos limites; QUE DANIEL tinha entrado em 2011 quase seis anos e não comprava um tomógrafo novo; QUE foi comprado o tomógrafo novo e o contrato foi feito entre DANIEL e CLÁUDIA; QUE quando CLÁUDIA vinha a João Pessoa tinham contato e jantava, almoçava ou tomava café juntas; QUE só não tinha amizade de CLÁUDIA ir na sua casa; QUE CLÁUDIA veio passar férias com a família em João Pessoa e nesse momento saíram para almoçar em restaurante com os familiares; QUE foi ao casamento de CLÁUDIA em 08 de dezembro de 2018 no Rio de Janeiro; QUE CLÁUDIA entrou na Paraíba pela ABBC e por DRESLON; QUE DRESLON marcou horário quando estava em Brasília, em shopping perto do Hotel Meliá; QUE o encontro seria com o dono da empresa que vendia os tomógrafos de nome ALBERTO; QUE espantou-se quando chegou lá e a pessoa era CLÁUDIA; QUE falou para CLÁUDIA que não precisava de intermediário pois já a conhecia; QUE CLÁUDIA disse que achou melhor trazer o DRESLON para não confundir a amizade; QUE DRESLON é uma pessoa do Rio de Janeiro amigo de CASSIANO; QUE DRESLON traz empresas de outros locais; QUE DRESLON tentou muito entrar na Paraíba mas a conversa com ele não fluía.

7. Sobre GEORGIANA CRUZ.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO
-GAECO-**

Em seu depoimento disse: “QUE GEORGIANA é servidora desde 2011 da Secretaria de Finanças e sempre que encontrava era amiga pra cá, amiga pra acolá...; QUE não precisa qual o ano, mas acredita que está na conversa de 2015, para análise da conta do governador, que acredita ser 2014, pois nunca é a prestação de conta do ano; QUE GEORGIANA chamou para conversar alegando que tinha um recado; QUE marcou um dia e foi desmarcando até que teve a conversa com GEORGINA onde a mesma disse que teria que passar a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) pra ela pois tinha uns auditores que estavam querendo dinheiro senão iria dar tudo errado na conta do Governador; QUE segundo GEORGIANA os auditores eram terríveis e que tinha que fazer isso; QUE disse a GEORGIANA que iria conseguir o dinheiro pois não tinha disponibilidade e pediu um tempo; QUE GEORGIANA passou várias mensagens até dizendo que eram uns móveis da Florence e que ela dizia que tinha que ser logo porque as coisas iriam acontecer; QUE depois GEORGIANA disse que as contas seriam julgadas num certo dia e depois ela disse que ficaram pra depois; QUE foram entregues os R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para uma pessoa que ela mandou indicar num prédio na Av. Nego, próximo a lanchonete Bob’s sendo a responsável pela entrega LAURA; QUE GEORGIANA utilizava a expressão MÓVEIS DA FLORENCE para referir-se aos R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); QUE era um código.

8. Sobre NABOR e a EMPASA.

Em seu depoimento disse: “QUE recebeu uma determinação do Governador RICARDO COUTINHO que efetuassem um pagamento de um produto, no ano de 2018, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); QUE o produto compra e vende para outras pessoas; QUE tinha uma empresa que funciona no Distrito Industrial de Mangabeira por trás de uma empresa de Marketing enorme; QUE teve a oportunidade de ir à empresa em 2014 onde recebeu R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para campanha, em 2014; QUE essa empresa ficou de ser pago; QUE a conversa seria entre RICARDO COUTINHO, HUGO e NABOR; QUE HUGO ligou diversas vezes querendo marcar um encontro; QUE NABOR veio



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO
-GAECO-**

conversar e foi autorizado o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para ser resolvido e os outros R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) não sabe dizer se foi pago e o que foi resolvido entre HUGO e NABOR, em 2018; QUE NAPOLEÃO vende um produto na EMPASA e ...; QUE foi em 2017; QUE teve um evento de lançamento da assinatura das carteiras da INSAÚDE dos servidores da Educação; QUE houve um evento lá e na oportunidade estava o conselheiro ARTHUR CUNHA LIMA o ele disse que depois queria conversar; QUE o governador RICARDO COUTINHO disse para conversar com ARTHUR CUNHA LIMA ; QUE ARTHUR CUNHA LIMA mandou seu assessor de nome SÉRGIO dizendo que era para comprar o valor do que tinha restante da ata, um valor alto, em nome da empresa de NAPOLEÃO, de Catolé do Rocha; QUE NAPOLEÃO é conhecido de ser muito amigo de NEY SUASSUNA; QUE não receberam percentual e demorou muito para a Secretaria pois a EMPASA não tinha orçamento e precisava ser aprovado orçamento para realizar a compra; QUE o orçamento teria que ser liberado pois estava contingenciado; QUE não sabe precisar qual valor foi feito e se essa operação como foi feita e a quantidade; QUE recebeu essa determinação; QUE chamou JOSÉ TAVARES, presidente da EMPASA à época, e não pediu, informou que era uma determinação onde o mesmo disse que cuidaria disso; QUE fora uma determinação do governador;

9. Sobre Efraim Filho

Em seu depoimento disse: “QUE em 2014, soube através de IVAN BURITY que houve um acordo, para EFRAIM FILHO ficasse com apoio da chapa seria pago um valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); QUE IVAN fez um repasse para EFRAIM FILHO de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) no dia do acordo; QUE depois repassou juntamente com LEANDRO a quantia de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que foram entregues no bairro Jardim Luna, em um prédio defronte a um quiosque da empadinha Barnabé; QUE foram pagos R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) referentes ao



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO
-GAECO-**

acordo feito com IVAN; QUE os detalhes sobre o restante e o que foi pago a EFRAIM FILHO foram feitos por IVAN; QUE só fez esse repasse de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

10. Sobre ARTHURZINHO

Em seu depoimento disse: “QUE MARCOS NUNES é o nome do empresário que tinha essa empresa e foi feito o seguinte: era um produto que o valor daria mais de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais); QUE seria R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) de onde seria tirado um percentual; QUE em conversa com o empresário seria passado 25% para ARTHURZINHO e o restante dos R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), se passaria R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para EDMILSON SOARES para que fosse dividido com os deputados que estavam com ele; QUE Governador autorizou e determinou que o valor fosse dividido entre os deputados e não ficasse apenas com EDMILSON; QUE os deputados são LINDOLFO PIRES, TIÃO GOMES, GENIVAL e BRANCO MENDES; QUE na hora de passar o dinheiro o rapaz já tinha feito o levantamento do dinheiro e aguardando o pagamento; QUE foi pago uma parte a EDMILSON e uma pequena parte a ARTHURZINHO; QUE quando ARTHURZINHO soube que foi pago uma parte maior a EDMILSON, chegou uma liminar na Secretaria de Educação proibindo o pagamento a empresa; QUE a liminar era de ARTHUR CUNHA LIMA; QUE ARTHURZINHO em conversa teria dito ter feito isso; QUE disse a ARTHURZINHO que agora ficaria mais difícil, pois não vai receber o restante; QUE ARTHURZINHO disse que tinha dívida e estava na véspera da eleição, não vai receber porque daqui que resolva isso, vai entrar para a Câmara, plenária...; QUE ARTHUR CUNHA LIMA confessou que essa liminar saiu por causa disso; QUE tem umas histórias que os deputados contaram que ARTHUR CUNHA LIMA tinha um vídeo e iria no Ministério Público denunciar e tudo mais;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO
-GAECO-**

11. Situação de ZENNEDY em 2014

Em seu depoimento disse: “QUE teve uma reunião com ZENNEDY, juntamente com WALDSON no Hotel Nord, Cabo Branco; QUE a reunião foi para tratar de como seria dividido as despesas já que LUCÉLIO iria andar no avião, usar os palanques...; QUE no sábado antes das eleições do primeiro turno de 2014, ZENNEDY tinha pedido R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); QUE ZENNEDY pediu pelo menos R\$600.000,00 (seiscentos mil reais); QUE entregou R\$300.000,00 (trezentos mil reais) nas mãos de ZENNEDY no canal 40.

12. Sobre indicações de políticos para empregos em hospitais.

Em seu depoimento disse: “QUE era corriqueiro a solicitação de empregos por políticos; QUE chegava no e-mail vários nomes e currículos que as pessoas encaminhavam; QUE o governador encaminhava; QUE encaminhava a Secretaria de governo a época, IRIS e quando ela também ainda era assessora; QUE no metropolitano o que aconteceu é que ligaram para vários deputados para eles indicarem vários nomes para os cargos para o processo seletivo; QUE deu errado pois os nomes indicados não atingiram a nota; QUE com relação ao TRAUMA todo dia eram encaminhado nome do gabinete do Governador para colocar; QUE na educação foi encaminhado o nome da cunhada do Governador, de nome SHIRLEI para ser uma supervisora pedagógica de lá e outros nomes que chegavam; QUE IRIS encaminhava vários nomes; QUE os nomes eram sugeridos inclusive muitos das pessoas que eram mandadas não eram contratadas pois não atendiam ao serviço principalmente porque era em hospital; QUE não tinha briga para manter determinados nomes; QUE tinham substituições, quando uma pessoa não era qualificada para o serviço ela era substituída por outra da mesma pessoa que indicou; QUE existia um loteamento de cargos; QUE na secretaria de educação também existia a divisão de cargos dos prestadores



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO
-GAECO-**

de serviços antes das OS; QUE os codificados eram na Secretaria de Saúde; QUE como eram enfermeiros é o que já tinha de muito tempo atrás;

13. Sobre BILHETE e BILHETINHO da LOTEPE

Em seu depoimento disse: “QUE BILHETE BILHETINHO da LOTEPE; QUE não sabe se é da LOTEPE; QUE conversou com DANIEL e o mesmo disse que esteve com CORIOLANDO COUTINHO e já havia resolvido a situação; QUE indagou DANIEL sobre que situação, perguntando-lhe se teve algum problema do mesmo com CORIOLANDO COUTINHO; QUE DANIEL disse que quando a CRUZ VERMELHA quando chega ela presta um serviço de utilidade pública, cestas básicas, essas coisas; QUE tem um negócio chamado “BILHETÃO” que um percentual é obrigatório encaminhar para uma instituição; QUE essa empresa estava mandando para a CV paraibana; QUE estava mandando dinheiro, pois manda um percentual do que vende para uma instituição de caridade; QUE DANIEL recebeu um telefonema de CORIOLANDO COUTINHO dizendo que queria conversar; QUE CORIOLANDO COUTINHO não queria que essa pessoa que estava lá ficasse e sim a que ele indicou; QUE DANIEL para não tirar a pessoa de uma vez deixou a pessoa ainda um mês ou dois e ficou fazendo com a pessoa que CORIOLANDO COUTINHO indicou; QUE não sabe qual o interesse de CORIOLANDO COUTINHO; QUE o dinheiro entrava na CV e comprava cesta básica, fazia feijoada, sendo gasto lá mesmo QUE é um percentual que pela lei tem que ser dado; QUE dá para APAE; QUE não sabe o valor recebido pela CV.

14. Relacionamento de EDVAN BENEVIDES e DANIEL.

Em seu depoimento disse: “QUE sabe que EDVAN BENEVIDES e DANIEL tinham um relacionamento, conversavam muito, inclusive EDVAN foi diretor do Hospital durante muito tempo; QUE soube que EDVAN estava dando muito problema; QUE DANIEL disse que ele



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO
-GAECO-**

cortava de um lado e do outro, porque mandava informações para o governador RICARDO COUTINHO; QUE EDVAN estava no Hospital daqui, estava em Cabedelo e estava em outro município; QUE de fato EDVAN não trabalhava e tinha um salário alto, mais de R\$20.000,00 (vinte mil reais) no Hospital; QUE DANIEL disse ter tido uma discussão com EDVAN e para que EDVAN saísse do cargo de diretor técnico e não ficasse feio arranjam uma especialização no Rio de Janeiro; QUE DANIEL não entrou em detalhe quem pagou a especialização de EDVAN; QUE RICARDO COUTINHO indicou o nome de EDVAN para ser diretor no Hospital Metropolitano; QUE DANIEL conversou com RICARDO COUTINHO dizendo que não aceitava EDVAN e que tinha algumas coisas do mesmo, e sendo da vontade de RICARDO COUTINHO apresentava; QUE DANIEL disse que tinha coisas de EDVAN gravadas não mencionando do que se tratava; QUE EDVAN um dia era a favor e outro contra as OS.

É o que declara.